



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS - Campus Machado

PORTARIA Nº124/2024/MCH-CGAB/MCH-DG/MCH/IFSULDEMINAS

29 de abril de 2024

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG**, nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08,

**Art.1º** Designar os servidores abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscal(is) técnicos e administrativos no TERMO DE CESSÃO DE USO GRATUITO DE ESPAÇO PÚBLICO celebrado entre o IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado e o Município de Machado, nos termos e condições ora descritas:

<b>Função</b>	<b>Servidor</b>	<b>SIAPE</b>
Fiscal (titular)	Tales Machado Lacerda	2605621
Fiscal (suplente)	Fellipe Juan Dantas Gomes	1835193

**Art.2º** Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de Termo:

- 2.1. coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o Termo fiscalizado;
- 2.2. acompanhar a execução do Termo, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento das atividades;
- 2.3. acompanhar a execução da Cessão, informando aos responsáveis as ocorrências que possam prejudicar o desenvolvimento das atividades, bem como a necessidade de prorrogações ou aditamentos; e
- 2.4 Acompanhar o devido cumprimento das cláusulas 4º e 5º do respectivo Termo de Cessão.

Art. 3º Será objeto de fiscalização a avença relacionada com o Termo de Cessão de Uso gratuito de espaço público cujo objeto é a cessão, pelo CEDENTE ao CESSIONÁRIO, do uso gratuito do seguinte espaço público, a título precário, por prazo definido do Prédio do **Centro de Excelência do Café**, localizado no na Rodovia Machado – Paraguaçu, KM 10 – Bairro Santo Antônio no município de Machado, Coordenadas Geográficas: -21.672831,-45.843747, processo nº 23345.000670.2024-14;

**Art. 4º** Na hipótese de impossibilidade do fiscal titular de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/ substituto.

4.1. A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 30/11/2024.

(documento assinado eletronicamente)

Aline Manke Nachtigall

Diretora Geral

IFSULDEMINAS - Campus Machado

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aline Manke Nachtigall**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MCH, em 29/04/2024 14:12:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 450749

Código de Autenticação: 21582f2d5d

